

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 48/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 01 de setembro de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 42/2011** – referente à Prestação de Contas da 25ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$ 23.110,75 (vinte e três mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/10/2011